

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.650, DE 09 DE SETEMBRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando os Protocolos nºs 47.773 e 51.499;

e considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

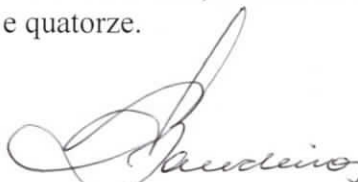
Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para as servidoras abaixo relacionadas, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Maria de Lourdes Ferreira (2ª Licença)	434-0	Servente-Geral	02/01/2007 à 01/01/2012	19/09/2014 à 17/12/2014
Rosane Pires Galvão	911-3	Professora de Educação Infantil	03/04/2007 à 02/04/2012	19/09/2014 à 17/12/2014

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro